

## Estado do Rio Grande do Sul Município de Sério Rua 17 de Novembro,1075 – Centro – CEP: 95.918-000 CNPJ 94.706.033/0001-03

## OFÍCIO N°066/2021/GAB

Sério, 22 de junho de 2021.

Ao Senhor Tiago André Ariotti, Presidente da Câmara de Vereadores de Sério/RS

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Substitutivo

Senhor Presidente.

Através da presente comunicação pretende-se encaminhar Projeto de Lei substitutivo ao Projeto nº 045 de 16 de junho de 2021, em tramitação nesta casa (Autoriza o Poder Executivo a participar do custeio dos materiais necessários para o conserto do telhado do Salão Comunitário de Lavador, administrado pela Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário de Lavador, e do Salão Comunitário de Alto Sampaio, administrado pela Associação Esportiva Onze Unidos, no valor de até R\$ 30.000,00, e dá outras providências.).

O Projeto de Lei substitutivo visa reformar o texto levado à apreciação da Câmara de Vereadores, principalmente no sentido de prever o procedimento licitatório para aquisição dos materiais necessários ao conserto dos telhados, além de expressamente fixar a contrapartida por parte das Associações, a qual dar-se-á na forma de disponibilização dos prédios para reuniões, assembleias e demais eventos ocasionalmente realizados pelo Poder Público nas localidades.

Certos da atenção dos nobres edis, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

SIDINEI MOISES DE FREITAS

Prefeto de Sério/RS